



Câmara Municipal de Araraquara

Requerimento nº 1450 /2019

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho:

DEFERIDO

Araraguara,

1 4 OUT 2019

Presidente

Seção de Protocolo

16/10/2019 15:16:24 Gulchê: 085.589/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: REQ. Nº 1450/2019 Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que a Lei Municipal nº 6.674, de 20 de dezembro de 2007, dispõe sobre a utilização dos espaços esportivos do município;

Considerando que o parágrafo único do artigo primeiro, alterado pela Lei Municipal nº 7.104, de 2009, determina que, nos casos em que houver cobrança de ingresso pelo permissionário, será exigida a contrapartida equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) da renda líquida, que deverá ser destinada à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, para aplicação em projetos desportivos;

Considerando ainda que a lei é regulamentada pelo Decreto Municipal n° 11.461, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso do Estádio da Arena da Fonte Luminosa à Ferroviária Futebol S/A.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

> 1. Qual foi o valor repassado, do ano de 2017 até o presente momento, da Ferroviária para a Fundesport?



Câmara Municipal de Araraquara

Requerimento nº 1450 /2019

2. Onde foram aplicados esses valores?

Araraquara, 14 de outubro de 2019.

Rafael de Angeli Vereador